



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0006786-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 067778691

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0000524-0**

182ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: M.B. Teixeira Assessoria Administrativa Ltda.

Contribuinte: 090.021.0019-1/ 0037-1

Local: Rua Marcondésia, s/n. x Rua Lotário Lutz, 122 x Rua João O. dos Santos, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 03/02/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial Horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Estritamente Residencial (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/146/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 182ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de Julho de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates e considerando o apontado por RESID durante sua Relatoria quanto à possível incidência da ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000 no imóvel aqui tratado, através de seus representantes, conforme lista de presença, diante do exposto na Informação SMUL/ATAJ nº 066455547, emitida para caso semelhante, deliberou, no âmbito de suas competências, favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 067469987) e SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 066468729), desde que observado o estabelecido no Quadro 3A anexo à Lei nº 16.402/16, atendidas às demais disposições legais pertinentes. Recomendou ainda que, caso sobrevenham dúvidas relativas à ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000 e à aplicabilidade da orientação expressa na Informação SMUL/ATAJ nº 066455547 ao caso em questão, a Coordenadoria avalie a necessidade de consulta a SMUL/ATAJ.

São Paulo, 27 de Julho de 2022

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos

Licia Mara Alves de Oliveira Ferreira



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 01/08/2022, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067778691** e o código CRC **226E773C**.
